



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.148/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, localizado no ESTÁDIO MUNICIPAL JOACY ALVES DOS SANTOS, na Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS FILHO (SEU RIBA)**, o campo de futebol do Estádio Municipal Joacy Alves dos Santos, localizado na Avenida Sebastião, Dantas, contido dentro da Vila Olímpica de Jaguaribara que leva o nome de Francisco Erasmo Bezerra de Freitas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar e confeccionar placas e honrarias com o nome de **ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS FILHO (SEU RIBA)**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 3 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal